

# RELATÓRIO INTEGRADO DE GESTÃO - 2021





Relatório de Gestão do exercício de 2021, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada, nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 146/2015, da Portaria TCU nº 321/2015, IN 84/2020, das orientações do órgão de controle interno e Decisão Normativa nº 187, de março de 2020.



O relatório apresentando, para além da obrigação legal, busca dar visibilidade da atuação do Conselho Federal dos Profissionais de Relações Públicas – CONFERP para a sociedade.

Busca descrever, de forma sucinta, como o Sistema cumpre o seu dever de atuar em alinhamento com os Conselhos Regionais dos Profissionais de Relações Públicas - CONRERPs, na orientação, disciplina e fiscalização do exercício da profissão, zelando pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina, conferindo-lhe a dimensão de seu compromisso com a sociedade e estabelecendo uma relação de segurança, confiança e respeito com os profissionais no exercício de suas funções.

O relatório apresenta as principais ações da autarquia, considerando os desafios de criar políticas que geram valor para a sociedade e destina-se, também, a apresentar os resultados obtidos aos órgãos de controle.

## MENSAGEM DO PRESIDENTE



**Marcelo de Barros Tavares**  
**Presidente do CONFERP**  
**Gestão 2019/2022**

É um grande desafio e responsabilidade administrar uma autarquia, que consolida e agrega uma profissão com mais de 100 anos de existência em nosso País. Este é o caso do Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas- CONFERP, órgão cuja criação é amparada pelo Decreto-Lei nº 860, de 11 de setembro de 1969, com as alterações introduzidas pela lei 6.719, de 12 de novembro de 1979.

O ano de 2021 exigiu muito cuidado, adaptação e resiliência constante para a gestão do Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas. De fato, a pandemia do Coronavírus (COVID-19) afetou a sociedade com reflexos duros no mercado de trabalho. Muitos profissionais de Relações Públicas sofreram impacto, perdendo seus empregos ou viram suas receitas caírem de forma significativo, processo que, certamente, impactou nos pedidos de baixa temporária de registro que foram recebidos e, conseqüentemente, na arrecadação do Sistema. Desta forma, o trabalho pela união e amparo aos profissionais foi intensificado e mesmo apresentando queda na arrecadação, as ações desenvolvidas foram decisivas para que o impacto não tivesse sido mais prejudicial.



Contudo, mesmo com este cenário, o CONFERP conseguiu implementar ações estratégicas e importantes para o Sistema, dentre elas: a prorrogação do prazo para pagamento de anuidades de 2020; a implementação de um Sistema Integrado para unificar os dados dos Regionais; a nova carteira de identificação profissional (CIP) em formato digital e novo modelo físico; eventos on-line com temáticas importantes e relevantes para os nossos registrados. Além disto, também promovemos um duro trabalho de intervenção federal em duas Regionais para a fusão de um único Conselho, unificando os esforços em prol da manutenção do Sistema Conferp-Conrerps.

Finalizamos um ano muito complicado e desafiador tendo a convicção de que as nossas ações foram assertivas dentro do contexto pandêmico vivido pela nossa sociedade.

**Marcelo de Barros Tavares**  
**Presidente do Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas**  
**CONFERP**

# Capítulo. 01

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

GESTÃO DE RISCO E CONTROLES EXTERNOS





## VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

O Sistema Conferp/Conrerps é uma autarquia federal, composta pelo Conselho Federal e seis Conselhos Regionais, jurisdicionados por diferentes estados. No entanto, cabe pontuar que em 2021 foi realizada a fusão de dois regionais, anexando a 5ª Região ao Conselho da 1ª Região. A partir do início de 2022, deixa de existir o Conselho da 5ª Região.

A criação da autarquia aconteceu por meio do Decreto-Lei 860, de 11 de setembro de 1969 e sua instalação foi efetivada a partir da publicação do Decreto 68.582, de 04 maio de 1971. Em 22 de março de 2003 passou a ser regulamentada pela Resolução Normativa nº 49/03.

O Sistema CONFERP é uma autarquia federal e, portanto, é regido pelos princípios aplicados à administração pública, notadamente aqueles especificados no caput do art. 37 da Constituição Federal:

“Art. 37 – A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:...”

Como autarquia, a entidade criada para fiscalizar o exercício da profissão regulamentada por lei, seja ela qual for, tem que pautar suas ações dentro do estrito mandamento legal que a criou. Isto é, ela só pode agir dentro daquilo que a lei de sua criação determinar que ela execute.

Não vale para uma autarquia o princípio genérico aplicado às organizações privadas e aos particulares: “o que a lei não proíbe pode ser feito”. Para ela, o princípio genérico pode ser assim apontado: “a autarquia só pode fazer o que a lei determinar que seja feito”.



# NORMAS

-  **Lei nº 5.377 de 11/12/1967** - Disciplina a Profissão de Relações Públicas e dá outras providências.  
Link - <http://conferp.org.br/legislacoes/lei-n%c2%ba-5377-de-11-de-dezembro-de-1967/>
-  **Decreto nº 63.283 de 26/09/1968** - Aprova o Regulamento da Profissão de que trata a Lei nº 5.377.  
Link - <http://conferp.org.br/legislacoes/decreto-n%c2%ba-63283-de-26-de-setembro-de-1968/>
-  **Decreto-Lei 860 de 11/09/1969** - Dispõe sobre a constituição do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Profissionais de Relações Públicas e dá outras providências.  
Link - <http://conferp.org.br/legislacoes/decreto-lei-n%c2%ba-860-de-11-de-setembro-de-1969-com-as-ateracoes-introduzidas-pela-lei-6719-de-12-de-novembro-de-1979/>
-  **Lei nº 6.719 de 12/11/1979** - Dá nova redação ao Art. 8º do Decreto-Lei nº 860 " Art. 8º. O mandato dos membros do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais é de três anos, vedado a reeleição por mais de um período consecutivo.  
Link - <http://conferp.org.br/legislacoes/lei-n%c2%ba-6719-de-12-de-novembro-de-1979/>
-  **Resolução nº 49 de 22/02/2003** - Contém o Regimento Interno do Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas. Resolução nº 80, de 24 de novembro de 2014, altera o Regimento Interno.  
Link - <http://conferp.org.br/legislacoes/resolucao-normativa-n%c2%ba-49-de-22-de-marco-de-2003-com-as-alteracoes-introduzidas-pelas-rn-51-de-10-de-janeiro-de-2004-rn-61-de-15-de-outubro-de-2005-rn-66-de-09-de-marco-de-2007-e-rn-68-d>
-  **Comissão Permanente de Tomada de Contas e Patrimônio – CPTCP** - Portarias nº 184/19 de 20/09/19.  
Link - <http://conferp.org.br/legislacoes/portaria-no-184-de-20-de-setembro-de-2019/>
-  **CRPG – Coordenadoria de Relações Públicas Governamentais** – Portaria nº 186/20 de 20/07/2020  
Link - <http://conferp.org.br/legislacao/portarias/>
-  **CRAE- Coordenadoria de Relacionamento com a Área Educacional** – Portaria nº 187/20 de 22/09/2020  
Link - <http://conferp.org.br/legislacao/portarias/>



## HISTÓRICO

O Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas, com sede em Brasília, e os Conselhos Regionais de Profissionais de Relações Públicas foram criados pelo DECRETO-LEI nº 860, de 11 de setembro de 1969, com as alterações introduzidas pela LEI nº 6.719, de 12 de novembro de 1979.

Atualmente o Sistema Conferp é composto pelo Conselho Federal e seis Regionais - Resolução Normativa nº 75, de 19 de maio de 2012.

<http://conferp.org.br/legislacoes/resolucao-normativa-no-75-de-19-de-maio-de-2012/>

Art. 1º – A divisão territorial do Sistema Conferp, nos termos do art. 10 do Regimento Interno, é a seguinte:

**Conrerp 1ª Região** – Sede: Cidade do Rio de Janeiro – Jurisdição: Estado do Rio de Janeiro.

<https://www.conrerp1.org.br/>

**Conrerp 2ª Região** – Sede: Cidade de São Paulo – Jurisdição: Estados de São Paulo e Paraná.

<https://www.conrerp2.org.br/>



## HISTÓRICO

**Conrerp 3ª Região** – Sede: Cidade de Belo Horizonte – Jurisdição: Estados de Minas Gerais e Espírito Santo. <https://www.conrerp3.org.br/>

**Conrerp 4ª Região** – Sede: Cidade de Porto Alegre – Jurisdição: Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina. <https://www.conrerp4.org.br/>

**Conrerp 5ª Região** – Sede: Cidade de Salvador – Jurisdição: Estados de Bahia, Pernambuco, Alagoas, Ceará, Paraíba, Piauí e Rio Grande do Norte e Sergipe. <http://www.conrerp5.org.br/>

Em 26 de junho de 2021, o CONFERP baixou a Resolução Normativa N° 112, que “Dispõe sobre a reestruturação do Conrerp 1ª Região e **extinção**, incorporação e absorção da jurisdição do **Conrerp 5ª Região** e altera a Resolução Normativa n° 75, de 19 de maio de 2012, que dispõe sobre a divisão territorial do Sistema Conferp”.

**Conrerp 6ª Região** – Sede: Cidade de Brasília – Jurisdição: Distrito Federal e Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins. <https://www.conrerp6.org.br/>

# ESTRUTURA ORGANIZACIONAL





## DIRETORIA EXECUTIVA

### PRESIDENTE

#### Artigo 18 "I" da RN 49/2003

- administrar e representar legalmente os Conselhos;
- dar posse aos Conselheiros;
- convocar e presidir as reuniões dos Conselhos.
- constituir comissões e grupos de trabalho;
- distribuir aos Conselheiros, para relatar, os processos que dependam de deliberação do Plenário;
- admitir, promover, requisitar e dispensar funcionários, mediante indicação do Secretário-Geral;
- delegar poderes especiais, quando autorizados pelo Plenário;
- movimentar as contas bancárias, assinar e endossar cheques para depósito ou desconto, passar recibos e dar quitação, juntamente com o Tesoureiro;
- autorizar-despesas;
- baixar Portarias, Avisos, Instruções e Atos Normativos de natureza administrativa e assinar e fazer cumprir as Resoluções dos Conselhos.

### SECRETÁRIO GERAL

#### Artigo 18 "II" da RN 49/2003

- substituir os Presidentes em seus impedimentos, praticando todos os atos de suas competências;
- secretariar as sessões dos Conselhos, organizando as pautas da matéria a ser discutida e elaborar as respectivas-atas;
- administrar as Secretarias dos Conselhos, provendo-lhes as necessidades de pessoal, de material e de serviços;
- propor aos Presidentes a admissão, promoção, remoção, requisição e dispensa de funcionários;
- elaborar os relatórios anuais das atividades dos Conselhos;
- substituir o Tesoureiro para emitir e assinar cheques e outros documentos de natureza bancária, endossar cheques para depósito ou para recebimento, efetuar pagamento, passar recibo e dar quitação, tudo juntamente com o Presidente;
- exercer outras atividades que, nas áreas de competência, lhes forem atribuídas pelos residentes.

### TESOUREIRO

#### Artigo 18 "III" da RN 49/2003

- substituir os Secretários-Gerais em seus impedimentos;
- movimentar as contas bancárias, emitir e assinar cheques e outros documentos de natureza bancária, distribuir dotações, endossar cheques para depósito ou para recebimento, juntamente com os Presidentes;
- efetuar pagamento, passar recibos e dar quitação;
- elaborar as propostas orçamentárias para serem submetidas, pelos Presidentes, à aprovação do Plenário;
- prestar contas, mensalmente, das despesas do Conselho;
- elaborar, anualmente, os balanços da receita auferida e da despesa efetuada no exercício anterior, submetendo-os à aprovação do Plenário.



## ASSESSORIAS

### ASSESSORIA JURÍDICA

#### Artigo 32 da RN 49/2003

A Assessoria Jurídica é formalizada mediante aprovação das Diretorias-Executivas de advogado, devidamente inscrito na OAB, indicado pelos Secretários-Gerais dos Conselhos, e tem as seguintes atribuições:

I - Representar os Conselhos em ações administrativas e naquelas que tramitam em juízo, nos mandatos que lhe forem outorgados.

II - Elaborar pareceres prévios e que envolvam questão de direito, para subsidiar os Conselheiros quando da elaboração de seus relatórios.

III - Elaborar pareceres prévios e que envolvam questões de direito, nos contratos, convênios e acordos que serão firmados pelos Presidentes:

### ASSESSORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA

#### Artigo 28 da RN 49/2003

Assessoria Contábil, formalizada nos termos do art. 31 deste Regimento, será a encarregada dos serviços contábeis da autarquia e de prestar assessoria financeira ao Sistema Conferp, com as seguintes atribuições:

I - Proceder aos lançamentos contábeis e sua competente escrituração, nos termos das normas baixadas pelo Conferp.

II - Elaborar e assinar, dentro do prazo determinado pela Diretoria-Executiva, os documentos relativos a:

- a) balancetes mensais, reformulação orçamentária, balancetes trimestrais;
- b) balanço de encerramento do exercício, com o competente parecer;
- c) previsão orçamentária;
- d) informação dos valores arrecadados;
- e) cálculos para atualização de débitos, cobrança de mora e juros;
- f) controle de fluxo de caixa;

a) controle do fundo rotativo de caixa ou suprimentos de fundos, destinado a cobrir despesas de pequeno valor;

b) pareceres técnicos para os Conselheiros, de ofício ou quando solicitada;

c) informações prévias à Diretoria-Executiva sobre situações de risco que a autarquia pode atravessar, com a indicação de como superar o problema.

III - Exercer outras atribuições designadas pela Diretoria-Executiva, dentro de sua área de competência.

### ASSISTENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA

#### Artigo 27 da RN 49/2003

O Assistente da Diretoria-Executiva será o chefe da Secretaria-Executiva e terá as seguintes atribuições:

I - Assistir a administração dos Conselhos, cuidando do patrimônio e das aplicações financeiras, nos estritos termos das normas baixadas pela Diretoria-Executiva.

II - Orientar os Conselheiros quanto à aplicação das rotinas operacionais-do-Sistema-Conferp.

III - Assessorar os Conselheiros quanto à formulação de pareceres administrativos e sobre assuntos das rotinas operacionais da autarquia.

IV - Assessorar a Diretoria-Executiva nas reuniões de que trata o art. 39 deste-Regimento Interno.

V - Controlar os prazos dos autos de processos em tramitação nos Conselhos, informando ao Secretário-Geral sobre o andamento dos mesmos.

VI - Executar outras atribuições designadas pela Diretoria-Executiva.



## COMISSÕES

### COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS

**Efetivos** Mary Gabriela Vieira dos Santos  
Fernando Carara Lemos

**Suplentes** Greta de Oliveira  
Valmíria Antônia Balbinot

### COMISSÃO DE ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS

**Conselheiro Efetivo** Carlos Alberto Mello da Silva Muller  
Bruna Teixeira Santos

**Conselheiras Suplentes** Greta de Oliveira.

### COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA

**Presidente** Marcelo de Barros Tavares

**Secretária Geral** Ana Beatriz Benites Manssour

**Suplentes** Bruna Teixeira Santos  
Greta de Oliveira  
Laury Garcia Job  
Valmíria Antônia Balbinot  
Vanessa da Silva Sousa



## COMISSÕES

### COORDENADORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS GOVERNAMENTAIS

#### **CONFERP**

Laury Garcia Job  
Valmíria Balbinot  
Marcelo de Souza Oliveira

#### **CONRERPs**

Conselheiro Conrerp2: Aluísio de Paulo Silva Júnior  
Presidente Conrerp3: Anita Cristina Cardoso Magalhães  
Presidente Conrep4: Luiz Fernando Muñoz Alves  
Presidente Conrerp6: Antônio Carlos Belarmino Lago.

### COORDENADORIA DE RELACIONAMENTO COM A ÁREA EDUCACIONAL

#### **CONFERP**

Célia Christina de Almeida Padreca Nicoletti  
Laury Garcia Job  
Valmíria Balbinot

#### **CONRERPs:**

Conrerp1: Anderson Ortiz  
Conrerp2: Thierry Parmegiani  
Conrerp3: Isabel Gonçalves  
Conrerp4: Emiliana Souza  
Conrerp5: Leonardo Cunha  
Conrerp6: Maria Cecília Alves Martinez



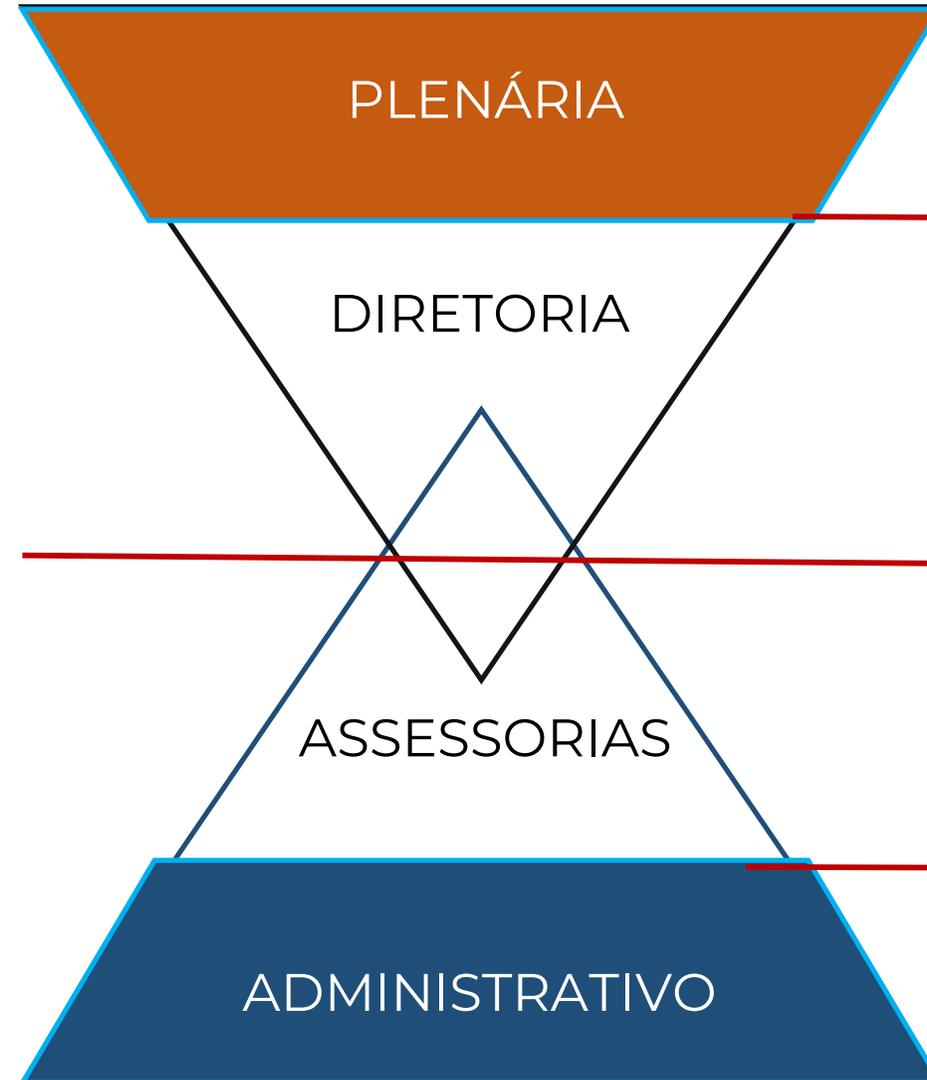
## COMPOSIÇÃO DO CONFERP

O CONFERP é composto por três Diretores, dos 14 conselheiros eleitos, em trabalho voluntário, sendo que três são diretores-executivos:

- Presidente.
- Secretário-Geral.
- Tesoureiro.

Os Diretores e a Comissão Permanente de Tomada de Contas e Patrimônio – CPTCP, são os responsáveis pela monitoração e apresentação dos pareceres.

O Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas conta, atualmente, em sua estrutura de pessoal, com 01 (um) empregado efetivo, que tem seu contrato regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, pelas decisões aprovadas em Acordo Coletivo de Trabalho e pelos preceitos contidos no Regulamento de Pessoal.



#### Órgãos de Apoio à Plenária

- Comissões Permanentes
- Comissões Temporárias
- Ouvidoria

#### Diretoria

- Presidência
- Secretaria Geral
- Tesouraria

#### Departamentos

- Assessoria Financeira e Contábil
- Assessoria Jurídica

#### Departamentos

- Administrativo
- Financeiro
- Técnico



## PRIORIDADE DA GESTÃO

A gestão eleita em outubro de 2018, empossada em janeiro de 2019 - Gestão 2019/2022, deseja legitimar a entidade representativa como referência para a categoria profissional, para os poderes públicos e para a sociedade civil por meio da ética e da transparência nas decisões políticas, administrativas e financeiras, utilizando os recursos com economia e respeito aos anseios da categoria, bem como tomando decisões coletivas por meio do diálogo permanente, da transparência e da prática de gestão pública qualificada.

Neste sentido, a gestão INOVA RP assumiu o desafio de consolidar a imagem da profissão de Relações Públicas perante à sociedade brasileira e tem como meta aumentar o número de registrados ativos no Sistema, agregando valor e difundindo os preceitos éticos de uma prática legitimada pelo registro profissional. Esta demanda perpassa por aproximações estratégicas e institucionais com outros Conselhos de Fiscalização Profissional e, especialmente, com entidades representativas da área da comunicação corporativa e organizacional, seja no âmbito acadêmico e científico, como no viés profissional e de mercado. Também foi pauta desta gestão a busca pelo equilíbrio financeiro dos Conselhos Regionais e do Sistema como um todo.



## AMBIENTE EXTERNO

Competências dos Conselhos Regionais, de acordo com o artigo 3º do Decreto-Lei nº 860, de 11 de setembro de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.719, de 12 de novembro de 1979. Dispõe sobre a constituição do conselho federal e dos conselhos regionais de profissionais de relações públicas e dá outras providências:

- a) Fazer executar as diretrizes do Conselho Federal.
- b) Disciplinar e fiscalizar, no seu âmbito de jurisdição, o exercício da profissão de Relações Públicas.
- c) Organizar e manter o registro de profissionais de Relações Públicas.
- d) Julgar as infrações e impor as penalidades definidas neste Decreto-lei.
- e) Expedir as carteiras profissionais indispensáveis ao exercício da profissão, as quais terão fé-pública em todo o território nacional.
- f) Expedir certificados de registro de entidades que se dediquem profissionalmente à atividade de Relações Públicas.
- g) Elaborar o seu regimento interno para estudo e aprovação do Conselho Federal.
- h) Convocar e realizar eleições para composição e renovação da respectiva Diretoria.

# PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA





## PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

Os desafios impostos pela transformação da sociedade ao longo dos últimos anos, em consequência das ferramentas tecnológicas disponíveis e pelas mudanças nas relações e nos processos de trabalho, cria um cenário que exige maior rapidez para avaliar, direcionar e monitorar a gestão do CONFERP, com um olhar atento ao ambiente interno e externo, promovendo a visão de futuro para potencializar os pontos positivos e, se necessário, mitigar impactos negativos.

Focados numa governança que possa gerar valor público, com resultados objetivos para a sociedade, o CONFERP implementou no período de 2019/2022 seu Planejamento Estratégico para aumentar sua eficiência e suprir a necessidade demandada pela sociedade e seus registrados.

O CONFERP objetiva potencializar a proteção da sociedade e do profissional de Relações Públicas, por meio da disciplina do exercício profissional.

## GESTÃO DE RISCO



**PLANEJAMENTO  
ESTRATÉGICO E  
GOVERNANÇA**

Para o exercício de 2021 as diversas ações do CONFERP foram executadas de acordo com o planejamento. A Diretoria Executiva cumpri as normas existentes, nas esferas administrativas e financeiras e as decisões são tomadas de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira e levadas ao Plenário, para a aprovação. Desta forma, busca-se, evita riscos de qualquer tipo de déficit e futuras ações envolvendo a autarquia.

Neste processo, tomamos o cuidado possível com a condução na intervenção federal dos Conrerps 1ª e 5ª Região, garantindo a execução financeira e a melhor gestão dos recursos.



**PLANEJAMENTO  
ESTRATÉGICO E  
GOVERNANÇA**

## CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE E PARTES INTERESSADAS



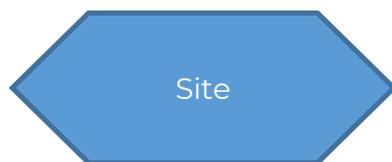
- Ampliar a relação com a Sociedade, Governo, Estudantes e Inscritos tendo como base os projetos de publicidade institucional.
- Desenvolver ações de comunicação que sejam autênticas e promovam a conectividade com as partes interessadas.



- Atender na plenitude a Lei de Acesso à Informação (LAI), Lei 12.527/2011.
- A informação deve ser pública e aberta a todos.
- Assegurar o direito fundamental de acesso à informação.
- Observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção.



- Público Interno: qualificar adequadamente o time de gestores e colaboradores para suprir as demandas do CONFERP.
- Público Externo: ampliar a comunicação com a Sociedade, Registrado e Instituições de Ensino por meio da execução dos projetos institucionais.



- Conteúdo.
- Interatividade.
- Responsividade.
- Usabilidade.



- Facebook.
- Instagram.
- Twitter.

## CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE E PARTES INTERESSADAS

### Informações disponíveis ao cidadão:

.Legislação do Conferp.

<http://conferp.org.br/legislacao/>

.Atas.

.Editais.

.Resultado das Eleições eletrônicas.

<http://conferp.org.br/eleicoes/>

.Dados dos Diretores Executivos e demais Conselheiros Federais.

<http://conferp.org.br/sistema-conferp/gestao-2019-2022/>

.Contato dos Conselhos Regionais/horários de funcionamento/endereço.

<http://conferp.org.br/localize-seu-regional/>

.Balanços Contábeis mensais e anuais.

<http://conferp.org.br/portal-da-transparencia/>

.Relatórios Mensais de pagamentos de autônomos

<http://conferp.org.br/portal-da-transparencia/>



PLANEJAMENTO  
ESTRATÉGICO E  
GOVERNANÇA

## PRINCIPAIS PROJETOS/ INICIATIVAS DE 2021

1. Planejamento Estratégico e Modelo de Governança e Gestão do Sistema Conferp/Conrerps	Implementar o Planejamento Estratégico do Sistema de Governança & Gestão e aprimorar o modelo de Governança e Gestão existente.
2. Publicidade e Comunicação Institucional	Desenvolver ações que promovam o relacionamento com a Sociedade e os Registrados por meio de eventos e publicidade institucional.
3. Transparência Institucional	Aperfeiçoar os atuais canais de transparência, especialmente as redes sociais, além de instituir canal de atendimento e disponibilizar Ouvidoria.
4. Modernização da Infraestrutura do CONFERP	Prover o Conselho Federal de infraestrutura física, operacional e tecnológica pra o cumprimento, em especial das atividades finalísticas.
5. Tecnologia da Informação e Comunicação	Dotar o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de plataforma tecnológica.
6. Desenvolvimento do Capital Humano	Qualificar adequadamente o time de gestores e colaboradores para suprir as demandas do Sistema Conferp/Conrerps.
7. Gestão da Inovação	Elaborar Política Institucional que promova melhor prestação de serviços à Sociedade e ao Registrado por meio de soluções em inovação, capacitação, inteligência de mercado e parcerias com empresas e instituições de ensino.
8. Relacionamento Institucional	Fomentar o relacionamento com a Sociedade, os Registrados, com as empresas, instituições de ensino e com o legislativo nas instâncias federal, estadual e municipal.



## **ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO**

No ano de 2021, com muitos desafios a serem superados, não foi possível dar andamento ao plano proposto para o exercício, como a estruturação administrativa do Conselho Federal: estruturação de pessoal, adequação física e atendimento aos profissionais de Relações Públicas que foram prejudicados pela falta de receita. As ações foram pautadas dentro dos princípios da ética e da disciplina, principalmente no que se refere ao desenvolvimento e implementação de ações direcionadas para o cumprimento da missão institucional. Infelizmente, devido à pandemia, instalada pelo novo Coronavírus (COVID-19), desde o início de 2020, as ações presenciais foram substituídas por atividades virtuais, dadas as circunstâncias.

O desafio de dar continuidade ao CONFERP e para cumprir o seu papel junto à sociedade, foi intenso, árduo e extremamente cauteloso. Os gestores instruíram todos os processos e ações da melhor maneira possível. O cuidado para cumprir as legalidades exigidas pelo órgão foi diário e foi possível verificar os resultados até o presente momento. Em 2021 nos sentimos estimulados em alcançar a excelência em todas as áreas do Conselho.



## **ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO**

Nosso plano de trabalho consistiu: na estruturação do Planejamento Estratégico; no maior investimento do capital humanos; no aprimoramento do relacionamento com as partes interessadas e na modernização do CONFERP no que tange aos aspectos operacionais, físicos e tecnológicos, com ênfase em dispor de serviços digitais que facilitem a vida da sociedade. Por outro lado, o futuro apresenta-se desafiador e repleto de oportunidades de crescimento.

Mais que uma declaração, o que fora exposto é uma demonstração clara dos esforços envidados na superação dos desafios e obstáculos do início da estruturação de uma Autarquia Federal, na busca por uma gestão transparente, principalmente na excelência de atendimento ao profissional de Relações Públicas baseada no aprimoramento do desempenho organizacional, no desenvolvimento de parcerias, com o foco em resultados orientados para a satisfação da sociedade e dos registrados.



**ALOCAÇÃO DE  
RECURSOS E ÁREAS  
ESPECIAIS DE GESTÃO**

## GESTÃO DE PATRIMÔNIO E INFRA-ESTRUTURA

O setor de patrimônio controla os móveis permanentes, que ficam na sede em Brasília, além de verificar sempre a necessidade dos setores em novas aquisições.

No ano de 2021 o CONFERP adquiriu os seguintes bens:

- 1) Um computador
- 2) Um impressora
- 3) Um notebook
- 4) Uma cadeira de escritório.



## AÇÕES CRPG

### COORDENADORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS GOVERNAMENTAIS

A Coordenadoria de Relações Públicas Governamentais instituída pela Portaria 186/2020, tem representações do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais com o objetivo de articular um trabalho com os entes federados em toda a jurisdição nacional.

Dentre as ações realizadas no ano de 2021, esteve a distribuição do material construído em 2020 com o tema “Relações Públicas: valor estratégico e social”. A partir de um mapeamento de entes governamentais estratégicos, o material foi impresso pelo Conselho Federal e distribuído aos Regionais para que eles fizessem os contatos com os entes federados municipais e estaduais das suas jurisdições.



## AÇÕES CRAE

### COORDENADORIA DE RELACIONAMENTO COM A ÁREA EDUCACIONAL

A Coordenadoria de Relacionamento com a Área Educacional instituída pela Portaria 187/2020, tem representações do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais com o objetivo de articular um trabalho com as Instituições de Ensino Superior de todo o País.

Dentre as ações realizadas no ano de 2021, estão a constituição do Fórum Nacional Docente de Relações Públicas, evento virtual realizado no dia 04 de dezembro de 2021, data próxima ao dia 02 de dezembro, em que comemoramos o Dia Nacional das Relações Públicas. A pauta do encontro tratou sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a área de Relações Públicas. A promoção deste evento com caráter acadêmico suscitou a demanda da criação de um grupo de trabalho para discutir sobre as reformulações possíveis e debates com o Ministério da Educação.

## ROL DE RESPONSÁVEIS

### DIRETORIA EXECUTIVA



#### **Marcelo de Barros Tavares**

Presidente

Período de Gestão: 01/01/2021 a 31/12/2021

Ato: Ata da 1ª Reunião de Posse de 26/01/2019

E-mail: presidencia@Conferp.org.br



#### **Ana Clarissa Cavalcante**

Secretária-Geral

Período de Gestão: 01/01/2020 a 19/01/2021

Ato: Ata da 1ª Reunião de Posse de 26/01/2019

E-mail : secretaria-geral@Conferp.org.br



#### **Célia Christina de Almeida Padreca Nicoletti**

Secretária-Geral

Período de Gestão: 20/01/2021 a 31/12/2021

Ato: Ata da 10ª Reunião Extraordinária de 20/01/2021

E-mail : secretaria-geral@Conferp.org.br



#### **Carlos Alberto Mello da Silva Muller**

Tesoureiro

Período de Gestão: 01/01/2021 a 31/12/2021

Ato: Ata da 5ª Reunião de Extraordinária de 06/09/2019

E-mail : tesouraria@Conferp.org.br

# CONFERP

Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas

CNPJ: 00.339.390/0001-29

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

## Balço Financeiro

		Saldo em espécie do Exercício Anterior		Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	
		570.882,11	554.230,11		
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	349.226,72	350.826,54	Despesa Orçamentária	385.238,12	341.038,71
RECEITA REALIZADA	349.226,72	350.826,54	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	10.847,02	7.104,77
RECEITA CORRENTE	305.426,72	350.826,54	CREDITO EMPENHADO - PAGO	374.391,10	333.933,94
COTA PARTE	289.526,77	338.883,41	DESPESA CORRENTE	337.894,10	300.265,76
FINANCEIRAS	15.899,95	11.943,13	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	71.381,80	72.547,51
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	15.899,95	11.943,13	ENCARGOS PATRONAIS	20.753,04	21.425,35
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	15.899,95	11.943,13	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	243.239,57	203.385,19
RECEITA DE CAPITAL	43.800,00		TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.231,91	2.010,51
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO	43.800,00		DEMAIS DESPESAS CORRENTES	1.287,78	897,20
			DESPESA DE CAPITAL	36.497,00	33.668,18
			INVERSÕES FINANCEIRAS	6.497,00	3.668,18
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	30.000,00	30.000,00
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	98.221,70	101.164,79	Pagamentos Extraorçamentários	109.262,44	94.300,62
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados			Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		
Inscrição de Restos a Pagar Processados	10.847,02	7.104,77	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	2.154,77	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	15.256,82	16.523,49	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	14.992,20	16.235,96
Outros Recebimentos Extraorçamentários	72.117,86	77.536,53	Outros Pagamentos Extraorçamentários	92.115,47	78.064,66



**BALANÇO  
FINANCEIRO**



## BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Caixa e Equivalente de Caixa	570.882,11	554.230,11	Caixa e Equivalente de Caixa	523.829,97	570.882,11
Depósitos, Rest. Vlr's Vinculados			Depósitos, Rest. Vlr's Vinculados		
<b>Total:</b>	<b>1.018.330,53</b>	<b>1.006.221,44</b>		<b>1.018.330,53</b>	<b>1.006.221,44</b>

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2021

\_\_\_\_\_  
MARCELO DE BARROS TAVARES  
Presidente  
808.723.360-34

\_\_\_\_\_  
CARLOS ALBERTO M. S. MULLER  
Tesoureiro  
011.680.710-54

\_\_\_\_\_  
ATA CONTABILIDADE E AUDITORIA LTDA  
Assessoria  
Contábil CRC  
DF nº 485  
151.408.491-  
00

# CONFERP

Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas

CNPJ: 00.339.390/0001-29

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

## Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTARIAS	PREVISAÇÃO INICIAL	PREVISAÇÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO		
RECEITA CORRENTE	385.000,00	385.000,00	305.426,72	-79.573,28		
COTA PARTE	360.000,00	360.000,00	289.526,77	-70.473,23		
FINANCEIRAS	25.000,00	25.000,00	15.899,95	-9.100,05		
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	25.000,00	25.000,00	15.899,95	-9.100,05		
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	25.000,00	25.000,00	15.899,95	-9.100,05		
RECEITA DE CAPITAL	35.000,00	65.000,00	43.800,00	-21.200,00		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMO	35.000,00	35.000,00	43.800,00	8.800,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	30.000,00	0,00	-30.000,00		
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE	0,00	30.000,00	0,00	-30.000,00		
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>SUB-TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>420.000,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>349.226,72</b>	<b>-100.773,28</b>		
<b>DÉFICIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.011,40</b>	<b>36.011,40</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>420.000,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>385.238,12</b>	<b>-64.761,88</b>		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	385.000,00	385.000,00	348.741,12	348.741,12	337.894,10	36.258,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	103.300,00	103.600,00	99.974,55	99.974,55	92.134,84	3.625,45
REMUNERAÇÃO PESSOAL	78.800,00	79.100,00	77.167,58	77.167,58	71.381,80	1.932,42
ENCARGOS PATRONAIS	24.500,00	24.500,00	22.806,97	22.806,97	20.753,04	1.693,03
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	274.700,00	277.100,00	246.175,46	246.175,46	243.239,57	30.924,54

Página: 1/2



## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
BENEFÍCIOS A PESSOAL	41.200,00	42.589,19	34.208,54	34.208,54	31.272,65	8.380,65
USO DE BENS E SERVIÇOS	15.000,00	9.319,60	8.758,73	8.758,73	8.758,73	560,87
SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	218.500,00	225.191,21	203.208,19	203.208,19	203.208,19	21.983,02
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00	2.000,00	1.303,33	1.303,33	1.231,91	696,67
TRIBUTOS	3.000,00	2.000,00	1.303,33	1.303,33	1.231,91	696,67
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	4.000,00	2.300,00	1.287,78	1.287,78	1.287,78	1.012,22
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	35.000,00	65.000,00	36.497,00	36.497,00	36.497,00	28.503,00
INVESTIMENTOS	25.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	25.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	12.000,00	6.497,00	6.497,00	6.497,00	5.503,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	10.000,00	12.000,00	6.497,00	6.497,00	6.497,00	5.503,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00
<b>SUB-TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>420.000,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>385.238,12</b>	<b>385.238,12</b>	<b>374.391,10</b>	<b>64.761,88</b>
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>420.000,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>385.238,12</b>	<b>385.238,12</b>	<b>374.391,10</b>	<b>64.761,88</b>

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2021

MARCELO DE BARRROS TAVARES  
Presidente  
808.723.360-34

CARLOS ALBERTO M. S. MULLER  
Tesorero  
011.680.710-54

ATA CONTABILIDADE E AUDITORIA LTDA  
Assessoria  
Contábil CRC  
DF nº 485  
151.408.491-



**BALANÇO  
ORÇAMENTÁRIO**



## BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>634.115,70</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>11.639,78</b>
CAIXA E EQUIVALENTES	523.829,97	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
DE CAIXA CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	110.285,73	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES PROVISÕES A CURTO PRAZO	10.847,02
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO ESTOQUES	0,00		0,00
	0,00		0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00		792,76
	<b>72.027,65</b>		<b>0,00</b>
	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00
	0,00		0,00
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>72.027,65</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	36.192,73	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS	54.510,62	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00
IMOBILIZADO	18.675,70		0,00
BENS MÓVEIS	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
BENS IMÓVEIS		OBRIGAÇÕES DIVERSAS A PAGAR LONGO PRAZO PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00
S			
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		RESULTADO DIFERIDO	
INTANGÍVEL			
		<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>11.639,78</b>

# CONFERP

Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas

CNPJ: 00.339.390/0001-29

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício Atual Exercício Anterior

### FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES

#### INGRESSOS

RECEITA CORRENTE	305.426,72	350.826,54
COTA PARTE	289.526,77	338.883,41
FINANCEIRAS	15.899,95	11.943,13
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	15.899,95	11.943,13
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	15.899,95	11.943,13
OUTROS INGRESSOS	87.374,68	94.060,02

#### DESEMBOLSOS

DESPESA CORRENTE	337.894,10	300.265,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	71.381,80	72.547,51
ENCARGOS PATRONAIS	20.753,04	21.425,35
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	243.239,57	203.385,19
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.231,91	2.010,51
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	1.287,78	897,20
OUTROS DESEMBOLSOS	109.262,44	94.300,62

**FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES** -54.355,14 50.320,18

### FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

#### INGRESSOS

AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMO	43.800,00	0,00
---------------------------	-----------	------



DEMONSTRAÇÃO  
DOS  
FLUXOS  
DE  
CAIXA



## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

<b>DESEMBOLSOS</b>		
INVERSÕES FINANCEIRAS	6.497,00	3.668,18
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>37.303,00</b>	<b>-3.668,18</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>		
<b>DESEMBOLSOS</b>		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	30.000,00	30.000,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>-30.000,00</b>	<b>-30.000,00</b>
<b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-47.052,14	16.652,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	570.882,11	554.230,11
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL</b>	<b>523.829,97</b>	<b>570.882,11</b>

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2021

\_\_\_\_\_  
MARCELO DE BARROS TAVARES  
Presidente

808.723.360-34

\_\_\_\_\_  
CARLOS ALBERTO M. S. MULLER  
Tesoureiro

011.680.710-54

\_\_\_\_\_  
ATA CONTABILIDADE E AUDITORIA LTDA  
Assessoria Contábil  
CRCDF nº 485  
151.408.491-00



## **PALAVRA DO CONTADOR**

As Demonstrações Contábeis estão fundamentadas na Lei nº 4.320/64 e em consonância com o Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público, aprovada pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 01/14, e Portaria STN nº 700 de 10/12/2014, 6ª edição, e Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público conforme NBC T 16.1 a 16.10.

As demonstrações contábeis são as seguintes:

- Balanço Patrimonial;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Orçamentário;
- Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa.

As demonstrações contábeis (balanços) são elaboradas pelo sistema contábil denominado Siscont.Net e atende à legislação vigente em vigor. (Lei nº 4.320/64, Manual de Contabilidade Pública Aplicada ao Setor Público – MCASP e Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público, conforme NBC T 16.1 a 16.10 do CFC).

Os avanços na contabilidade do CONFERP se dá através da implantação do Centro de Custos, desde a elaboração da Proposta Orçamentária Anual a partir do exercício de 2020, por projetos e atividades, até a execução da mesma, possibilitando a identificação de todos os custos fluxos e variáveis.

A partir do exercício de 2020, foi implementado o Centros de Custos que possibilita a identificação das Atividades Finalísticas e de Gestão.

Portanto, declaro que as informações constantes nas Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro, Balanço Orçamentário, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração do Fluxo de Caixa, regidos pela Lei nº 4.320/64, pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Pública Aplicada ao Setor Público – MCASP, relativos ao exercício de 2021, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas – CONFERP.

ATA Contabilidade e Auditoria Ltda.  
CRC-DF nº 485  
Assessoria Contábil do CONFERP

## PARECER

### COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS E PATRIMÔNIO

Consulta-nos a Diretoria Executiva do Conferp em relação ao relatório integrado do exercício do ano de 2021 do Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas - Sistema Conferp.

Os conselheiros, membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas e Patrimônio, nomeados pela Portaria Nº 197, de 05 de fevereiro de 2022, consideram aprovado o relato integrado encaminhado a nós, compreendendo que o documento tem como base informações prestadas pelos integrantes Diretoria Executiva no período de 01/01/2021 a 31/12/2021. Ante o exposto, atendidos os critérios pelo Tribunal de Contas da União/TCU, conclui-se que o relatório atende às especificações desejadas em consonância com as prioridades da atual gestão e com as demandas da classe profissional.

Sem mais a constar, a Comissão Permanente de Tomada de Contas e Patrimônio reitera o compromisso com a transparência e a responsabilidade do uso dos ativos públicos.

É o parecer.



Célia Christina de A. Padreca Nicoletti  
Membro Efetivo



Valmíria Antônia Balbinot  
Membro Efetivo



Inara Regina Batista da Costa  
Membro Suplente



André Quiroga Sandi  
Membro Suplente





## DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE DO RELATO INTEGRADO 2021

A Diretoria do Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas – Conferp declara;

- ❖ a integridade dos dados, financeiros e não financeiros, que compõem o Relato Integrado 2021;
- ❖ a aplicação do pensamento coletivo na preparação e na apresentação do Relato Integrado 2021;
- ❖ a apresentação do Relato Integrado 2021, de acordo com adaptações contidas na Decisão Normativa TCU Decisão Normativa nº 187, de março de 2020

Brasília - DF, 30 de março de 2021.

Carlos Alberto Mello da Silva Muller  
Tesoureiro  
Conrerp/4ª 3918

Mary Gabriela Vleira dos Santos  
Secretária-Geral Conferp  
Conrerp/2ª 4553

Marcelo de Barros Tavares  
Presidente do Conferp  
Conrerp/4ª 3120



1 ATA DA 1ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E DA COMISSÃO PERMANENTE DE  
2 TOMADA DE CONTAS E PATRIMÔNIO/CPTCP DO CONSELHO FEDERAL DE RELAÇÕES  
3 PÚBLICAS– CONFERP. 1. DATA/HORÁRIO/LOCAL: Aos trinta dias do mês de março de dois e  
4 vinte e dois às 12 horas, via on line. 1- **PRESENÇAS:** Carlos Alberto Mello da Silva Müller,  
5 Presidente; Mary Gabriela Vieira dos Santos, Secretária-Geral; Marcelo de Barros Tavares,  
6 Tesoureiro. Membros Efetivos Célia Christina de Almeida Padreca Nicoletti e Valmiria Antônia  
7 Balbinot. Conselheiros Suplentes: Inara Regina Batista da Costa e o Conselheiro André Quiroga  
8 Sandi, como Membros Suplentes. 2- **ORDEM DO DIA: 1) Aprovação do Relato Integrado do**  
9 **Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas/CONFERP, referente ao exercício**  
10 **de 2021.** O Presidente Carlos Müller agradeceu a presença de todos e comunicou que os Diretores  
11 do Conferp, em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas da União/TCU,  
12 apresentava a documentação para ser aprovada e publicada no site do Conferp. Informou que os  
13 Diretores assinaram a **DÉCLARAÇÃO DE INTEGRIDADE DO RELATO INTEGRADO 2021,**  
14 (inserido na página 41). Em seguida leu o parecer emitido pela CPTCP (consta na página 40)  
15 do relatório. O referido parecer foi aprovado e assinado pelos quatros membros da comissão, de  
16 acordo com a Portaria 197/2022. A Conselheira Célia Padreca, Membro da Comissão, salientou  
17 que os documentos anexados ao relatório estão de acordo com as normas previstas pelo Tribunal  
18 de Contas da União/TCU. Acrescentou que os demonstrativos contábeis apresentaram a real  
19 situação financeira do Conferp. Entretanto, achou prudente ressaltar que, no parecer emitido pela  
20 Comissão consta que no devido relatório apresentado está relacionado às ações executadas pela  
21 gestão anterior, que precedeu a atual equipe da Gestão 2022/2025, que assumiu o Conselho  
22 Federal a partir de fevereiro deste ano. Não havendo nenhum outro assunto a ser discutido e com  
23 a consentimento de todos os participantes, o Presidente Carlos Müller, colocou em votação o  
24 Relatório Integrado do Conferp 2021, que foi aprovado sem RESSALVAS e por unanimidade.  
25 Consta que deverá ser publicado no site do Conferp até o dia 31 de março de 2022, para que se  
26 cumpra o prazo estabelecido. Com o cumprimento da pauta, foi informado o encerramento da  
27 reunião. **ENCERRAMENTO:** Para constar eu, Secretária-Geral do Conferp, subscrevo a presente  
28 ata que segue assinada por todos os presentes. **ENCERRAMENTO:** Para constar eu,  
29 *Mary Gabriela Vieira dos Santos* Secretária-Geral do Conferp, subscrevo a presente ata que segue assinada por  
30 todos os presentes. XXX

Carlos Alberto Mello da Silva Muller

Marcelo de Barros Tavares

Célia Christina de A. Padreca Nicoletti

Valmiria Antônia Balbinot

André Quiroga Sandi

Inara Regina Batista da Costa

CONSELHO FEDERAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS –  
CONFERP

SCS QUADRA 02 BLOCO EDIFÍCIO SERRA DOURADA – SALA 107  
CEP: 70300-902 - BRASÍLIA/DF

[conferp@conferp.org.br](mailto:conferp@conferp.org.br)

[presidencia@conferp.org.br](mailto:presidencia@conferp.org.br)

[tesouraria@conferp.org.br](mailto:tesouraria@conferp.org.br)

Contato (61) 32243183 (61) 99162-6581

